

BÉLGICA

REINO DA BÉLGICA

Chefe de Estado:	Rei Alberto II
Chefe de Governo:	Elio Di Rupo (substituiu o governo interino liderado por Yves Leterme em dezembro)
Pena de morte:	abolicionista para todos os crimes
População:	10,8 milhões
Esperança média de vida:	80 anos
Taxa de mortalidade – menores de 5 anos:	4,6 por 1000

As autoridades continuaram a deixar muitos requerentes de asilo na miséria e sem abrigo. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem considerou que a Bélgica violou a proibição de deportar alguém para um país onde essa pessoa corresse risco real de tortura (*non-refoulement*), e o direito a uma compensação efetiva. O governo tentou basear-se em garantias diplomáticas para deportar cidadãos estrangeiros para países onde eram suscetíveis de enfrentar tortura e outras formas de maus-tratos. Entrou em vigor uma lei que proíbe e pune esconder o rosto.

Refugiados e requerentes de asilo

A "crise de acolhimento" que teve início em 2008 agravou-se até ao final de 2011. Segundo as ONG, mais de 12 mil requerentes de asilo, incluindo crianças, foram excluídos do sistema oficial de acolhimento entre outubro de 2009 e o fim de 2011. Ficaram sem abrigo e sem assistência médica, social e jurídica. Ao longo do ano, e apesar de algumas medidas positivas adotadas pelo governo, o número de pessoas sem-abrigo cresceu para mais de 4000. Legislação aprovada em novembro limitava o direito de acolhimento de alguns grupos de requerentes de asilo e introduzia uma lista de "países de origem seguros". Os requerentes de asilo provenientes destes "países seguros" receberiam uma decisão no período de 15 dias, e podiam ser deportados à força da Bélgica antes de ser ouvido o seu pedido de recurso.

■ A 21 de janeiro, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem considerou, no âmbito do caso *M.S.S. v. Bélgica e Grécia*, que tanto a Bélgica como a Grécia tinham violado a Convenção Europeia dos Direitos do Homem (ver entrada da Grécia).

■ A 1 de julho, foi concedido asilo na Bélgica a M.L., um cidadão marroquino que tinha passado mais de um ano sob detenção administrativa. Após cumprir uma pena de seis anos de prisão na Bélgica por crimes relacionados com terrorismo, este pediu asilo a 16 de março de 2010. O Comissário para os Refugiados e Apátridas considerou em maio que M.L. podia ser deportado se o governo obtivesse garantias diplomáticas das autoridades marroquinas em como não seria torturado ou maltratado naquele país. O Conselho de Contencioso da Lei de Estrangeiros anulou esta decisão e foi concedido asilo a M.L. No final do ano, o recurso interposto pelo governo continuava pendente.

■ A 13 de dezembro, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem considerou, no caso *Kanagaratnam e outros v. Bélgica*, que, ao deter três crianças e a sua mãe num centro de detenção seguro durante quatro meses em 2009, a Bélgica violou a proibição de tortura e outras formas de maus-tratos no que se refere às três crianças, e o direito à liberdade das crianças e da sua mãe.

Tortura e outras formas de maus-tratos

Em pelo menos duas ocasiões, as autoridades tentaram basear-se em garantias diplomáticas para deportar cidadãos estrangeiros para países onde enfrentavam risco de tortura e outras formas de maus-tratos.

■ A. A., um cidadão daguestanês detido desde setembro de 2010, corria o risco de ser extraditado para a Federação Russa por suspeita de participação em atividades de grupos armados ilegais. As acusações contra ele eram baseadas num testemunho alegadamente obtido através de tortura, que foi posteriormente retratado pela testemunha. Os tribunais belgas rejeitaram o recurso de Amalatbek Adhziev contra a extradição com base, em parte, em garantias diplomáticas de que não seria torturado na Federação Russa. A decisão do ministro da Justiça sobre a extradição encontrava-se pendente no final do ano.

■ Em março, o ministro da Justiça decidiu autorizar a extradição de A. A., um cidadão checheno, para a Federação Russa, apesar de a mesma ter sido desaconselhada pelo Tribunal de Recurso. O Tribunal sugeriu que não existiam garantias suficientes de que os direitos humanos de Arbi Zarmaev seriam respeitados na Rússia. A decisão do ministro da Justiça foi baseada em parte nas garantias diplomáticas das autoridades russas de que ele não seria torturado. No final do ano, o recurso por ele apresentado contra a decisão encontrava-se pendente no Conselho de Estado.

Discriminação

A discriminação por motivos religiosos continuou. Os indivíduos que usavam símbolos ou vestuário ligado à religião islâmica foram particularmente afetados pela discriminação no acesso ao emprego.

■ A 23 de julho, entrou em vigor uma lei proibindo e punindo esconder o rosto em público. Embora formulada de forma neutra, a lei parecia visar o uso de véus completos. A legalidade da lei foi contestada perante o Tribunal Constitucional e o caso encontrava-se pendente no final do ano.

Desenvolvimentos legais, constitucionais e institucionais

Na sequência da Revisão Periódica Universal da ONU em maio, as autoridades aceitaram criar um Instituto Nacional dos Direitos Humanos e ratificar o Protocolo Opcional à Convenção contra a Tortura e o Protocolo Opcional ao Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

Em junho, a Bélgica ratificou a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados.

Visitas/Relatórios da Amnistia Internacional

☞ Um delegado da Amnistia Internacional visitou a Bélgica em maio e junho.

📖 The European Court of Human Rights vindicates the rights of asylum seekers in the EU (EUR 03/001/2011)

📖 Belgium: A fundamental step forward on human rights, the ratification of the Enforced Disappearance Convention (EUR 14/001/2011)

📖 Belgium: Amnesty International welcomes commitment to establish a National Human Rights Institution (EUR 14/002/2011)

📖 Suggested recommendations to States considered in the 11th round of the Universal Periodic Review, 2-13 May 2011 (IOR 41/008/2011)